



2020/2071(INI)

11.6.2020

PARECER

da Comissão dos Transportes e do Turismo

dirigido à Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

sobre a escassez de medicamentos – como enfrentar um problema emergente
(2020/2071(INI))

Relator de parecer: Marco Campomenosi

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Transportes e do Turismo insta a Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que o problema da escassez de medicamentos nos Estados-Membros é cada vez mais grave por várias razões, tais como os custos elevados, uma carga regulamentar e administrativa crescente, aumentos imprevistos da procura, as interdependências na cadeia de abastecimento e os desafios da fabricação e da qualidade; que a promoção da inovação e da investigação médica na UE beneficiará os doentes e garantirá que a indústria farmacêutica da União se mantenha competitiva a nível mundial;
- B. Considerando que a gestão dos transportes e da logística é de importância crucial para o fornecimento de medicamentos, produtos farmacêuticos, equipamento médico, equipamento de proteção individual, de outros materiais médicos e de matérias-primas, nomeadamente devido ao crescente grau de complexidade da cadeia de transporte; que é importante dispor de pontos de passagem de fronteira eficientes com corredores verdes, a fim de assegurar o fluxo livre de medicamentos, reduzir as barreiras administrativas e facilitar o acesso aos serviços de transporte;
- C. Considerando que devem ser garantidas normas de segurança elevadas e condições de trabalho dignas para os trabalhadores; que a regulamentação farmacêutica deve assegurar a qualidade, a segurança e a eficiência do fornecimento dos medicamentos entre os Estados-Membros;
- D. Considerando que os Tratados e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia estabelecem que todas as pessoas têm o direito de aceder à prevenção em matéria de saúde e de beneficiar de cuidados médicos, de acordo com as legislações e práticas nacionais;
- E. Considerando que os doentes contam com um acesso equitativo e eficiente aos medicamentos, baseado num mercado único sustentável, competitivo, eficaz, que recorra a várias fontes e inclua um espaço único europeu dos transportes;
- F. Considerando que o acesso limitado a medicamentos é um problema que está geralmente associado ao elevado preço dos medicamentos e entrava o direito de acesso dos cidadãos europeus a cuidados de saúde;
- G. Considerando que qualquer estratégia da UE para fazer face à escassez de medicamentos deve seguir uma abordagem global que tenha em conta as causas profundas da escassez e inclua medidas concretas para a sua prevenção, tendo em conta outros fatores relacionados com o ambiente e o mercado dos medicamentos;
- H. Considerando que a pandemia de COVID-19 demonstrou que a coordenação entre as instituições da UE, os Estados-Membros e a indústria é fundamental para reagir de forma rápida e eficiente a situações de emergência, prevenir crises de saúde, perturbações do aprovisionamento e escassez de medicamentos e atenuar esses problemas, caso ocorram;
- I. Considerando que o surto de COVID-19 salientou o facto de a circulação de

medicamentos dentro e fora da UE ser fundamental para ultrapassar os condicionalismos existentes e dar prioridade à circulação de bens essenciais;

- J. Considerando que é necessário prevenir o agravamento da situação socioeconómica e das condições de vida dos cidadãos vulneráveis em consequência do surto de COVID-19;
1. Insta a Comissão a trabalhar com os Estados-Membros para conceber uma estratégia de cooperação que vise melhorar a cadeia de distribuição de medicamentos no interesse dos doentes e reforçar a sua resiliência e sustentabilidade através de uma melhor visibilidade, de um acompanhamento eficiente, do planeamento e do intercâmbio atempado de informações sobre entregas importantes, em especial nos pontos de passagem de fronteira com vias reservadas, onde a entrega de materiais médicos é prioritária;
 2. Exorta os Estados-Membros a estabelecerem os «corredores verdes» propostos pela Comissão nas suas «orientações relativas às medidas de gestão das fronteiras para proteger a saúde e garantir a disponibilidade de bens e serviços essenciais» e a manterem o conceito, de modo a que possa ser aplicado para fazer face a futuros acontecimentos inesperados;
 3. Apela à redução das cadeias de abastecimento e à deslocalização das instalações de produção de empresas farmacêuticas europeias de países terceiros para a UE; salienta que o reforço da produção industrial na União através de políticas públicas específicas e de condições económicas, sociais e ambientais favoráveis contribuiria para assegurar o aprovisionamento; sublinha a necessidade de uma rede de transportes e logística mais eficiente e sustentável e de vias de transporte mais curtas, o que conduziria a uma redução das emissões, atenuando o impacto no ambiente e no clima, melhorando o funcionamento do mercado interno e reduzindo os obstáculos administrativos;
 4. Exorta os Estados-Membros, em estreita cooperação com a Comissão e todas as partes interessadas, a tomarem medidas coordenadas com vista à adoção de um plano estratégico para modernizar as suas infraestruturas existentes, a fim de assegurar um fornecimento eficiente e atempado de medicamentos, e a criarem reservas estratégicas comuns europeias através da iniciativa rescEU; considera necessário eliminar os estrangulamentos e os obstáculos existentes à criação de um espaço único europeu dos transportes plenamente integrado e eficaz para todos os modos de transporte; sublinha a necessidade de promover a intermodalidade (favorecendo ao mesmo tempo a transição para o transporte ferroviário), financiar os principais polos e assegurar a entrega contínua de vários tipos de mercadorias, incluindo mercadorias perigosas cruciais para a produção da indústria química e farmacêutica; insta os Estados-Membros a assegurarem o reforço das instalações médicas e do pessoal médico na preparação para o aumento dos volumes de tráfego resultante do levantamento das restrições;
 5. Destaca a importância dos sistemas informáticos para facilitar a rastreabilidade, a supervisão e o fornecimento atempado dos medicamentos, bem como o intercâmbio de informações entre os vários intervenientes na cadeia logística de transporte, incluindo as autoridades aduaneiras;
 6. Solicita à Comissão que desenvolva, em coordenação com os Estados-Membros, mecanismos que assegurem um transporte rápido e seguro, uma melhor supervisão do transporte e reservas de medicamentos, nomeadamente a introdução de um plano de

contingência que garanta um transporte contínuo dos medicamentos quando surgem perturbações no setor dos transportes, e planos de distribuição não convencionais, como, por exemplo, o fornecimento de medicamentos sensíveis ao fator tempo através de serviços de transporte mistos regulares;

7. Salaria que é possível melhorar as cadeias de abastecimento através do investimento em competências, do reforço das infraestruturas de dados de saúde e da aposta num quadro regulamentar e em políticas de propriedade intelectual que promovam a inovação;
8. Insta a Comissão a avaliar cuidadosamente o contributo positivo que a inteligência artificial pode dar para o fornecimento rápido e fiável de material médico;
9. Assinala a importância de garantir elevados padrões de segurança não discriminatórios tanto para as infraestruturas de transporte como para os trabalhadores do setor, a fim de gerir volumes significativos na cadeia de abastecimento sem perturbações, permitindo, ao mesmo tempo, que as autoridades competentes tomem medidas proporcionadas e adaptadas para minimizar os riscos para a saúde; sublinha a importância de manter boas condições de trabalho para os condutores;
10. Insta a Comissão e os Estados-Membros a garantirem que os profissionais de saúde que trabalham num país vizinho têm autorização para atravessar as fronteiras internas;
11. Realça a importância de uma gestão cuidadosa da capacidade de armazenamento a temperatura ambiente e das cadeias de frio em infraestruturas de transporte de entrada e de saída;
12. Salaria a importância de ter em conta as necessidades específicas de transporte a nível local e regional, em particular nas zonas periféricas, rurais, montanhosas, escassamente povoadas e insulares e nas regiões ultraperiféricas que apresentam maiores dificuldades de acesso e envolvem custos de distribuição mais elevados; considera que os planos estratégicos de modernização das infraestruturas nos Estados-Membros devem incluir ações concretas para estas regiões; assinala a importância de garantir que a transição digital chega a estas zonas e a necessidade de acelerar a adoção de novas soluções adaptadas às suas necessidades, que melhorem a conectividade, o acesso e a acessibilidade dos preços; salienta que o acesso a medicamentos nestas zonas não deve ser dificultado de forma alguma;
13. Observa que o surto de COVID-19 pôs em evidência a importância da cooperação e da solidariedade entre os Estados-Membros e de fornecer rapidamente medicamentos em circunstâncias urgentes e excecionais que possam surgir no futuro; salienta, além disso, que uma nova política industrial e dos transportes e os investimentos em investigação e desenvolvimento são fundamentais para garantir que a indústria farmacêutica possa responder às necessidades de amanhã;
14. Incentiva a Comissão a criar um modelo de fixação de preços justo para os medicamentos, em especial para os medicamentos essenciais, abordando a questão do comércio paralelo legal, a fim de evitar a escassez devido às exportações de medicamentos para países onde estes podem obter preços mais elevados;
15. Sublinha a importância de dados seguros, fiáveis e claros para os setores dos transportes

e da saúde e a necessidade de criar sinergias entre os dois espaços de dados no âmbito da estratégia europeia para os dados, com o objetivo de maximizar a eficiência dos transportes; convida a Comissão a explorar a possibilidade de criar uma plataforma digital europeia e um observatório para facilitar a coordenação logística entre os distribuidores de medicamentos e os operadores de transportes, bem como a possibilidade de criar uma base de dados de medicamentos à escala da UE e um sistema de alerta precoce para a escassez de medicamentos existente e prevista;

16. Solicita à Comissão que faça da escassez de medicamentos um dos pilares da sua estratégia farmacêutica, assegurando que as principais partes interessadas da cadeia de abastecimento de cuidados de saúde sejam reconhecidas como essenciais para o seu funcionamento, a fim de manter o fornecimento contínuo e seguro dos medicamentos em circunstâncias extraordinárias; observa que os países que produzem a maior parte dos princípios ativos para medicamentos podem não ser capazes de satisfazer a procura;
17. Insta a Comissão a coordenar uma resposta a nível da UE, evitando assim as repercussões de medidas individuais e descoordenadas e garantindo o direito dos doentes a um acesso universal, equitativo, comportável do ponto de vista do preço, eficaz, seguro e atempado a medicamentos essenciais; apela à aplicação de soluções rápidas e inovadoras para reduzir a escassez de medicamentos em tempo útil e para permitir o transporte seguro de medicamentos sensíveis à temperatura, acompanhando o transporte dos produtos através de uma monitorização à distância constante; insta a Comissão a alargar as competências do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças no domínio da saúde pública e a promover o intercâmbio de boas práticas;
18. Observa que a segurança do aprovisionamento é fundamental para combater a escassez de medicamentos; exorta a Comissão e os Estados-Membros, com o apoio da Agência Europeia de Medicamentos, a otimizarem a utilização dos recursos militares nacionais, sempre que disponíveis e necessários, para prestar assistência no fornecimento de medicamentos e de equipamento de proteção entre os Estados-Membros; insta a Comissão a criar plataformas específicas na União para o transporte aéreo de medicamentos, bem como rotas abertas entre a União e países terceiros, encorajando simultaneamente as transportadoras aéreas de carga e correio expresso a aplicar taxas razoáveis;
19. Insta a Comissão a prestar apoio organizacional e financeiro aos Estados-Membros e aos operadores de transportes durante situações de emergência, como as pandemias, nomeadamente através dos programas de trabalho adotados no âmbito do quadro financeiro plurianual 2021-2027, e a dar prioridade e a garantir espaço reservado em todos os transportes de bens essenciais, como medicamentos, princípios ativos farmacêuticos e equipamento médico.

INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	8.6.2020
Resultado da votação final	+: 47 -: 1 0: 1
Deputados presentes no momento da votação final	Magdalena Adamowicz, Andris Ameriks, José Ramón Bauzá Díaz, Izaskun Bilbao Barandica, Marco Campomenosi, Ciarán Cuffe, Jakop G. Dalunde, Johan Danielsson, Andor Deli, Karima Delli, Anna Deparnay-Grunenberg, Ismail Ertug, Gheorghe Falcă, Giuseppe Ferrandino, Mario Furore, Søren Gade, Isabel García Muñoz, Elsi Katainen, Kateřina Konečná, Elena Kountoura, Julie Lechanteux, Bogusław Liberadzki, Peter Lundgren, Benoît Lutgen, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Marian-Jean Marinescu, Tilly Metz, Giuseppe Milazzo, Cláudia Monteiro de Aguiar, Caroline Nagtegaal, Jan-Christoph Oetjen, Philippe Olivier, Rovana Plumb, Tomasz Piotr Poręba, Dominique Riquet, Dorien Rookmaker, Massimiliano Salini, Sven Schulze, Vera Tax, Barbara Thaler, István Ujhelyi, Petar Vitanov, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Lucia Vuolo, Roberts Zīle, Kosma Złotowski
Suplentes presentes no momento da votação final	Leila Chaibi, Roman Haider, Henna Virkkunen

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

47	+
ECR	Peter Lundgren, Tomasz Piotr Poręba, , Roberts Zile, Kosma Zlotowski
GUE/NGL	Kateřina Konečná, Elena Kountoura
ID	Marco Campomenosi, Roman Haider, Julie Lechanteux, Philippe Olivier, Lucia Vuolo,
NI	Mario Furore, Dorien Rookmaker
PPE	Magdalena Adamowicz, Andor Deli, Gheorghe Falcă, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Benoît Lutgen, Marian-Jean Marinescu, Giuseppe Milazzo, Cláudia Monteiro de Aguiar, Massimiliano Salini, Sven Schulze, Barbara Thaler, Henna Virkkunen, Elissavet Vozemberg-Vrionidi
RENEW	José Ramón Bauzá Díaz, Izaskun Bilbao Barandica, Søren Gade, Elsi Katainen, Caroline Nagtegaal, Jan-Christoph Oetjen, Dominique Riquet
S&D	Andris Ameriks, Johan Danielsson, Giuseppe Ferrandino, Isabel García Muñoz, Bogusław Liberadzki, Rovana Plumb, Vera Tax, István Ujhelyi, Petar Vitanov
VERTS/ALE	Ciarán Cuffe, Jakop G. Dalunde, Karima Delli, Anna Deparnay-Grunenberg, Tilly Metz

1	-
S&D	Ismail Ertug

1	0
GUE	Leila Chaibi

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções